OEA/Ser.G

CP/INF. 9047/21

27 julho 2021

Original: espanhol

NOTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO PERMANENTE INFORMANDO O ADIAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PERMANENTE CONVOCADA PARA 28 DE JULHO DE 2021 PARA CONSIDERAR A SITUAÇÃO EM CUBA

Prezados membros das Missões Permanentes,

Tenho a honra de me dirigir às ilustres Missões Permanentes dos Estados membros do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA), em relação à convocação da sessão extraordinária anunciada para quarta-feira, 28 de julho, a fim de considerar o tema "A situação em Cuba".

Sobre o assunto, e tendo em vista que alguns países apresentaram observações sobre a matéria, cumpre-me informar o adiamento da citada reunião, com o objetivo de realizar as consultas que possam ser úteis, a fim de que possamos concretizar essa sessão no prazo mais breve possível.

Nesse sentido, gostaria de comunicar que solicitei à Secretaria de Assuntos Jurídicos da Organização um relatório sobre a situação de Cuba em relação à OEA. Esse relatório será enviado às delegações quando esteja disponível.

O que Cuba vem vivendo não comporta dilações; estamos falando de privação de liberdade de centenas de pessoas, de danos aos direitos humanos, e esses assuntos, quando a eles se faz referência, impõem o desafio moral de não olhar para o lado e ignorá-los. O tempo corre contra a defesa dos direitos e da vida de muitas pessoas. Não assumir este presente não parece pertinente. O correto é agir rápido.

Atento aos acontecimentos, cumpre esclarecer que, no que esteve a seu alcance, com os instrumentos de que dispunha, e cumprindo fielmente o regulamento vigente, esta Presidência expôs, em duas sessões anteriores do Conselho Permanente, de maneira assertiva, que era vital saber o que vem acontecendo em Cuba, aprofundar-se com informação precisa e técnica sobre as violações dos direitos humanos que ali vêm ocorrendo, e por isso se entendeu pertinente que essa informação proviesse de órgãos que têm competência e jurisdição para isso. Solicitou-se informação a quem cabia informar. Não se propôs uma declaração. Somente se solicitou que os comissários informassem a respeito.

Não conhecer o que se vive em Cuba não significa que os dramáticos fatos não continuem a ocorrer. A realidade tristemente segue seu curso, não se esconde por detrás de papéis, declarações ou dilações.

A Presidente da CIDH, Comissária Antonia Urrejola, dispõe de sólida informação e de um relatório histórico que respalda suas ações desde o ano de 2020. Do mesmo modo, o Comissário especializado em Cuba, Stuardo Ralón, elaborou relatórios vários a esse respeito, e também seria prioritário ouvir a voz do Relator Especial para a Liberdade de Expressão, Pedro Vaca, todos eles em condição de informar sobre o que efetivamente vem acontecendo. Vale lembrar o artigo 53, alínea e.

Caso os comunicados de imprensa dos Comissários fossem lidos, basta sua leitura sucinta para perceber a gravidade e a dramaticidade daquilo a que se referem. Teria sido um ato de irresponsabilidade da Presidência ignorar essas proposições. A realidade está ali, continua ali, caso se queira conhecê-la, é questão de se empenhar na presença desses atores o quanto antes.

É propósito desta Presidência que, nos próximos dias, se possa avançar nesse sentido. A prática de recusar “relatórios de viva voz” não deveria ter lugar nesta Organização.

A assimetria dos olhares internacionais é sempre lesiva ao respeito dos direitos humanos. Os direitos dos cubanos valem o mesmo que os direitos de qualquer um nos demais países de nossa Organização, e há que procurar defendê-los sempre. Mais ainda – na ótica desta Presidência –, em regimes como o cubano, a atenção aos direitos humanos deveria ser muito mais intensa.

CP44479P05

Sem prejuízo do exposto, entendo necessário salientar que é particularmente incomum a objeção ao recebimento de relatórios técnicos elaborados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos a respeito da situação em Cuba, máxime quando essa organização em tantas oportunidades informou o órgão sem maiores complicações. Há poucas semanas, a Presidência anterior considerou um assunto similar em relação a outro país.

Como é do conhecimento das ilustres Missões Permanentes, a CIDH elabora relatórios anuais a respeito da situação em Cuba, o que faz parte do funcionamento habitual da Organização.

Animado pela certeza de que estas considerações serão relevantes para a próxima deliberação do tema "A situação em Cuba" no Conselho Permanente, reitero às ilustres Missões Permanentes os protestos de minha mais alta e distinta consideração.